



Decreto nº. 2005 de 14 de Setembro de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.788.411,15 (Hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, cento e onze reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0109.12361004.2067

3390.32.00 (31).....R\$ 1.500.000,00

3390.39.05 (31).....R\$ 288.411,15

Total.....R\$ 1.788.411,15

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 da lei 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT NA FONTE 31 (Salário Educação)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2021	17.497.569,57	Restos a Pagar	3.039.234,86
		SUPERÁVIT	14.458.334,71
Total	17.497.569,57	Total	17.497.569,57

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 14.458.334,71 (Quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), na fonte de recursos 31 (Salário Educação).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Contas	Saldo em 31/12/2021
c/c 00672003-4 QUOTA ESTADUAL (QSE)	17.497.569,57
Total	17.497.569,57

I – O saldo para abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ **8.807.269,27**, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 31)	14.458.334,71
Decreto de Superávit nº: 1821/2022 (Fonte 31)	5.651.065,44
Decreto de Superávit nº: 1889/2022 (Fonte 31)	5.415.000,00
Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 21)	3.392.269,27

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

Prefeito Municipal